



**RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

MACILONE ALMEIDA DO AMARAL

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 10 de janeiro de 2025

**JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de nº 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 02 Quartos, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiros, 01 Área de serviço e 01 Quintal.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 100,50 (Cem vírgula cinquenta metros quadrados) – Total da área do imóvel: 50,25 (Cinquenta vírgula vinte e cinco metros quadrados.)
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 100,50 (Cem vírgula cinquenta metros quadrados)
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos reais);
- g) Garagem: Não possui.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): **Macilone Almeida Do Amaral.**

Razão Social/Nome: **Macilone Almeida Do Amaral.**

CNPJ (MF) / CPF nº: 316.570.283-72.

Inscrição Municipal nº: 130579.

Endereço: TRV VER. ELIZIARIO PINHEIRO, 21, BAIRRO: MONTEIRO DE MORAIS –
QUIXERAMOBIM - CE

Telefone: (88) 99228-6887

Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Banco Do Brasil. Agência: 0536-3 Conta Corrente: 13.779-0

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: **Macilone Almeida Do Amaral.**

CPF: 316.570.283-72.

Carteira de Identidade: 27.462.61 9-6

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Endereço Rua Elizario Pinheiro, nº 285, CS Altos/Bairro Monteiro De Moraes,
Quixeramobim-CE

Telefone: (88) 99228-6887.

Endereço Eletrônico: macilonealmeida@gmail.com

Anexos:

a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação
comprobatória;

b) documentos exigidos e outros julgados necessários.



Quixeramobim, 06 de Janeiro de 2025.

macilone Almeida do Amaral.

Assinatura do proprietário